

Guaratinguetá, 19 de junho de 2023.

Ofício C. n° 111/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.479, de 19.06.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0049/0976-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0038/2023, que dispõe sobre alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de R\$ 500.000,00 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.479, de 19 de junho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

